

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2026 - Edição 3827 - Data 23/04/2026 - Página 7 / 38

PORTARIA FMSC N.º 165, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a dispensa da função gratificada de Coordenador do PCMSO ao colaborador Leonardo Radunz Vieira e designa a função gratificada de Gestor Técnico do SESMT/PCMSO.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Dispensa Leonardo Radunz Vieira, médico matrícula nº 1589, da função gratificada de Coordenador do PCMSO, a contar de 02/03/2026.

Art.2.º Nomear Leonardo Radunz Vieira, médico, matrícula nº 1589, da função gratificada de Gestor Técnico do SESMT/PCMSO, a contar de 02/03/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, vinte e três de abril de dois mil e vinte e seis (23/04/2026).

Raquel Joana de Oliveira Almeida Caetano
Diretora Presidente da FMSC